



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº. 039 de 29 de janeiro de 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº. 004, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta no âmbito do Município de Durandé, as normas de aplicação da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- Wanderleia da Silva;

II – Claudia Tuller de Oliveira.

Parágrafo Único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar a servidora Claudia Tuller de Oliveira, Agente de Contratação, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação, na qualidade de membros titulares:

I- Claudia Tuller de Oliveira;

II – Wanderleia da Silva;

III - Eduardo Andrade Câmara.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação:

I – Sinval Simão Rodrigues;

II – Luan Lima Ribeiro;

III - Vivian Nobre Alveres.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 29 de janeiro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 666. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Eduardo Andrade Câmara;

II – Sinval Simão Rodrigues;

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 29 de janeiro de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**